

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORTUGABA
ESTADO DA BAHIA
Rua Francisco Silva, 15 – Centro – CEP: 46.290-000
CNPJ 13.677.687/0001-46 Fone (77) 3464 -2210

DECRETO Nº 41/2021

“Decreta ponto facultativo e dá outras providências”.

HERÁCLITO LUIZ PAIXÃO MATOS, Prefeito Municipal de Mortugaba, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo o dia 01 de abril de 2021 para todas as secretarias e órgãos públicos municipais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mortugaba, 29 de março de 2021.

Heráclito Luiz Paixão Matos
Prefeito Municipal

30.NOV

MORTUGABA

1961

Site: www.mortugaba.ba.gov.br
E-mail: pmmortugaba@gmail.com